



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MOÇÃO DE PESAR N° 66/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta o seu Profundo Pesar pelo falecimento **jovem Levi Silva Bittecourt**, nascido em 08 de fevereiro de 2008 e que partiu no dia 10 de dezembro de 2025, deixando profundo vazio e imensa saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Vereador Márcio de Vivi, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do jovem Levi Silva Bittecourt, nascido em 08 de fevereiro de 2008 e que partiu no dia 10 de dezembro de 2025, deixando profundo vazio e imensa saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Levi foi um jovem marcado pela **alegria espontânea**, pelo carinho que transmitia aos familiares e amigos, e por um coração cheio de bondade. Sua partida tão precoce deixa um sentimento de dor e consternação, porém também a lembrança de uma vida que, mesmo breve, foi **intensamente iluminada pelo amor e pela pureza** que ele espalhou por onde passou.

Em um momento tão difícil, esta Casa manifesta sua solidariedade e profundo pesar à família Bittecourt, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda a força necessária para atravessar este momento de luto.

Que a memória de Levi permaneça viva nos corações de seus pais, familiares e amigos, sendo lembrado não pela dor de sua partida, mas pela **luz que deixou**, pelo amor que ofereceu e pela marca eterna que imprimiu na vida de todos.

Que encontrem consolo na fé, como nos ensina a Palavra do Senhor:

"E Deus lhes enxugará dos olhos toda lágrima; e não haverá mais morte, nem pranto, nem clamor, nem dor." (Apocalipse 21:4)

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra esta Moção de Pesar e envia aos familiares, reafirmando total solidariedade e orações para que Deus, em Sua infinita misericórdia, derrame paz e consolo sobre todos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de Dezembro de 2025.

Márcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes
VEREADOR